LOTTE WORD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 54.019.802/0001-72
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 06 de abril de 2026, às 09:00 horas, realizada de forma remota, por meio do Microsoft Teams.

I. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença dos detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo e em circulação ("Cotistas"), hipótese prevista no artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22"), em conformidade com as assinaturas apostas na lista de presença no Anexo I à presente ata ("Lista de Presença").

II. **PRESENÇA:** Estiveram presentes **(i)** os Cotistas, conforme Lista de Presença; **(ii)** os representantes legais da **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.264.924/0001-52, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.867, de 18 de dezembro de 2024 ("Administradora"); **(iii)** os representantes legais da **ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.167.777/0001-00, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, Conj. 601, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.179, de 24 de julho de 2013 ("Gestora"), na qualidade de Gestora do Fundo.

III. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edson Takeshi Konda Nakamura e secretariados pelo Sr. Ygor de Souza Mortari.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre as seguintes propostas:

(i) aprovação da 3ª (terceira) emissão de novas cotas subsequentes relativas à Classe Única do Fundo, no montante total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dispensada a realização de oferta pública de distribuição, nos termos do Art. 8º, II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160/22") ("Safe Harbor"); e

(ii) a autorização para que a Administradora, no âmbito de suas respectivas atribuições, adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGC").

D4Sign c1520b60-3538-434f-ac08-b80c5ecda257 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

V. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Cientes das hipóteses de impedimento de participação nas deliberações da presente AGC, previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável, os Cotistas declararam-se desimpedidos de deliberar sobre as matérias constantes na ordem do dia.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a AGC, submetida à apreciação e prestados os esclarecimentos necessários, a ordem do dia foi aprovada integralmente pela totalidade dos Cotistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

Os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente ata e dos documentos a ela relacionados por meio de assinatura digital e comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

VII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos Cotistas presentes e, como estes não manifestaram interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa, pelos representantes da Administradora e Gestora do Fundo e pelos Cotistas.

Este instrumento é eficaz e produzirá efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

São Paulo/SP, 06 de abril de 2026.

[*Assinaturas apostas na próxima página*]

D4Sign c1520b60-3538-434f-ac08-b80c5ecda257 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Lotte Word Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, realizada em 06 de abril de 2026]

edson.nakamura@qore.com.br
D4Sign
Edson Nakamura
Assinado

EDSON NAKAMURA
Presidente

ygor.mortari@qore.com.br
D4Sign
Ygor de Sousa Mortari
Assinado

YGOR MORTARI
Secretário

nileide.abreu@qore.com.br
D4Sign
Nileide Abreu
Assinado

neto.placido@qore.com.br
D4Sign
Waldomiro Plácido Neto
Assinado

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

julio.ribeiro@acuracapital.com.br
D4Sign
Assinado

ricardo@acuracapital.com.br
D4Sign
Ricardo Vasconcellos
Assinado

ACURA GESTORA DE RECUSOS LTDA.
Gestora

D4Sign c1520b60-3538-434f-ac08-b80c5ecda257 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.